#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA



C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 11469/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 13.285/2023, referente à contratação de empresa para instalação e desinstalação de decoração, que serão destinados aos eventos da Festa de Santana, no período de 18 a 28 de julho de 2024, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Visando atender o disposto no § 3° do Art. 75 da Lei Federal n°. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail cultura@itapeva.sp.gov.br até o dia 01/07/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, das 10h até às 17h, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3521 3909.

## 1. DO OBJETO

- **1.1.** A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa para instalação e desinstalação de decoração, que serão destinados aos eventos da Festa de Santana, no período de 18 a 28 de julho de 2024 a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.
- **1.2.** Segue abaixo o detalhamento dos equipamentos a serem instalados:
- ✓ 11.000 (onze mil) metros de fitilhos metalizados coloridos;

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

**2.1.** Os ornamentos, descritos no 1.2., serão destinados aos eventos da programação da Festa de Santana nos dias 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de julho de 2024. A contratação visa enriquecer ainda mais o evento, criando um clima agradável e bonito para que a população desfrute da festa.

## 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**3.1.** Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição Qtde.		de. Un.	Valor estimado	
			Valor unitário	Valor total
<ul><li>INSTALAÇÃO DE DESINSTALAÇÃO:</li><li>✓ 11.000 (onze mil) metros de fitilhos metalizados coloridos;</li></ul>	1	Serv.		

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA



C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

# 4. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**4.1.** A execução dos serviços ocorrerá na área coreto da Praça Anchieta e seu entorno, sendo a data de instalação do dia 17 de julho de 2024, e o dia de retirada do material no dia 29 de julho de 2024, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

## 5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

- **5.1.** O prazo máximo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma do evento apoiado pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, detalhado no item 4.1.
- **5.2.** O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

548 | 10.01.00 - 3.3.90.39.00 - 13 392 3001 2306 - 01 - 1100000 - Recurso Próprio

#### 7. DA HABILITAÇÃO

#### 7.1. REGULARIDADE FISCAL

- **7.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- **7.1.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do § único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- **7.1.3.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF Certificado de Regularidade do FGTS.
- **7.1.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

## 7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- **7.2.1.** Em atendimento ao § 4º, Art. 91 da Lei Federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- **7.2.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União: (https://certidoes.cgu.gov.br/);

# 2 6 %

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

**7.2.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

(www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php);

**7.2.4.** Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 26 de junho de 2024.

Carlos Alberto Ferrari Moreira de Souza Secretário Municipal da Cultura e Turismo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

# ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

CNPJ:	INSCRIÇÃO EST	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			N∘	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:		
FONE:	E-MAIL:			

Dosavicão	Qtde.	Un.	Valor estimado	
Descrição		OII.	Valor unitário	Valor total
INSTALAÇÃO DE DESINSTALAÇÃO:  ✓ 11.000 (onze mil) metros de fitilho metalizados coloridos;	S 1	Serv.		

- a) Condições de Pagamento: em até 30 dias após recebimento do objeto.
- b) Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- c) Prazo de Entrega: Conforme item 5.1
- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ DECLARO que os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

(Local), de	de 2024.
(Assinatura do proprietário ou	procurador da empresa)